

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0010609-0

SAS - JABAQUARA

EDITAL nº: 520 SMADS 2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

CAPACIDADE: 15 vagas e excepcionalmente mais 02 por ocasião da Operação Baixas Temperaturas.

A Comissão de Seleção recebeu para este Edital em tela uma proposta da OSC ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL - ADBM, CNPJ 04.730.949/0001-06. Após a sessão pública realizada em 11/01/2019, os membros da comissão de seleção realizaram a análise técnica da proposta apresentada norteando-se pelo previsto na Instrução Normativa nº 03, artigos 25 e 27, apresentando o que se segue. Avaliamos que a Proposta apresentada pela OSC ADBM encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada – Termo de Colaboração – uma vez que cumpriu os requisitos preconizados por SMADS em Edital de Chamamento e demais legislações de referência. O Plano de Trabalho e demais documentações entregues estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e encontram-se de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, bem como em conformidade com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, estando assim em grau satisfatório, apontando também a existência de reciprocidade de interesse entre as partes. A proposta encontra-se viável para execução considerando os itens constantes no Edital, tais como: o alcance dos objetivos propostos, as metas e indicadores qualitativos, resultados esperados para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço. Em sua Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresenta o valor mensal do repasse de R\$ 77.791,50 por ser OSC com isenção da cota patronal do INSS e com 30% para cobrir despesas com concessionárias, conforme previsto no Edital de Chamamento e executando o serviço em imóvel locado por SMADS na região da SAS Jabaquara. Solicita verba de implantação no valor de um repasse mensal de R\$ 77.791,50 considerando a necessidade de qualificação da infraestrutura necessária para as atividades, sendo que ocorrerá a continuidade da prestação do serviço com alteração da OSC parceira, de acordo com o Artigo 104 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A proponente descreve os meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos adotados para monitoramento e avaliação da execução física e financeira do objeto da parceria bem como se dará a forma de monitoramento no cumprimento das metas e objetivos, segundo parâmetros da SMADS.

1 – PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA: Tendo em vista que para o Edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL, CNPJ 04.730.949/0001-06 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado **‘GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO’**.

São Paulo, 23 de janeiro de 2019.

Lígia Narcisa Pereira Uliam – RF 576.541.2
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Márcia Aparecida Inocência Fernandes, RF 603.446.2
Titular da Comissão de Seleção

Izabel Cristina Piñeiro Miguelez, RF 777.693.4
Titular da Comissão de Seleção

Selma Mariote Bernardo da Silva, RF 585.118-1.
Suplente da Comissão de Seleção.

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)
(Encaminhar para SMADS – EXPEDIENTE)

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0010609-0

((TEXTO)) ((NG)) PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ((CL))

SAS - JABAQUARA

EDITAL nº: 520 SMADS 2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

CAPACIDADE: 15 vagas e excepcionalmente mais 02 por ocasião da Operação Baixas Temperaturas.

A Comissão de Seleção recebeu para este Edital em tela uma proposta da OSC ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL - ADBM, CNPJ 04.730.949/0001-06. Após a sessão pública realizada em 11/01/2019, os membros da comissão de seleção realizaram a análise técnica da proposta apresentando-se pelo previsto na Instrução Normativa nº 03, artigos 25 e 27, apresentando o que se segue. Avaliamos que a Proposta apresentada pela OSC ADBM encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada – Termo de Colaboração – uma vez que cumpriu os requisitos preconizados por SMADS em Edital de Chamamento e demais legislações de referência. O Plano de Trabalho e demais documentações entregues estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e encontram-se de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, bem como em conformidade com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, estando assim em grau satisfatório, apontando também a existência de reciprocidade de interesse entre as partes. A proposta encontra-se viável para execução considerando os itens constantes no Edital, tais como: o alcance dos objetivos propostos, as metas e indicadores qualitativos, resultados esperados para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço. Em sua Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresenta o valor mensal do repasse de R\$ 77.791,50 por ser OSC com isenção da cota patronal do INSS e com 30% para cobrir despesas com concessionárias, conforme previsto no Edital de Chamamento e executando o serviço em imóvel locado por SMADS na região da SAS Jabaquara. Solicita verba de implantação no valor de um repasse mensal de R\$ 77.791,50 considerando a necessidade de qualificação da infraestrutura necessária para as atividades, sendo que ocorrerá a continuidade da prestação do serviço com alteração da OSC parceira, de acordo com o Artigo 104 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A proponente descreve os meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos adotados para monitoramento e avaliação da execução física e financeira do objeto da parceria bem como se dará a forma de monitoramento no cumprimento das metas e objetivos, segundo parâmetros da SMADS.

1 – PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA: Tendo em vista que para o Edital acima descrito recebemos uma única proposta da OSC ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL, CNPJ 04.730.949/0001-06 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado **‘GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO’**.

São Paulo, 23 de janeiro de 2019.

Lígia Narcisa Pereira Uliam – RF 576.541.2

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Márcia Aparecida Inocêncio Fernandes, RF 603.446.2

Titular da Comissão de Seleção

Izabel Cristina Piñeiro Miguelez, RF 777.693.4

Titular da Comissão de Seleção

Selma Mariote Bernardo da Silva, RF 585.118-1.

Suplente da Comissão de Seleção.